



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.158, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Altera o número de vagas do Curso de Graduação em Oceanografia da Universidade Federal do Pará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.03.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 027642/2019 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica alterada a oferta do número de vagas do Curso de Graduação em Oceanografia da Universidade Federal do Pará (UFPA) passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) vagas anuais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de março de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão